



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2014

“Dá denominação em Conjunto Habitacional”

Aprovado em 28 / 02 / 2014
na 232 Sessão Ordinária
por unanimidade
Presidente da C. M.

Maurilio Silva Fulaneto Vereador da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Propõe o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica denominado “Conjunto Habitacional Antônio Carro”, o imóvel urbano localizado neste Município, objeto da Lei nº 1.105/2013.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres “**CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO CARRO**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de Fevereiro de 2014.

Maurilio Silva Fulaneto – Vereador Proponente

Rogério Bernini
Vereador

Carlos Eduardo da Costa Casser
Vereador

Gilberto Ferreira de Lima
Vereador

Alexandre Roberto Nogueira
Vereador

José Rufino Ladeira
Vereador

Adriana Martins da Silva Mar
Vereadora